

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.495 de 01.03.02

DECRETO Nº 10.547/02
de 28 de fevereiro de 2002

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e nos termos da Lei Complementar nº 228, de 17 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de São José dos Campos, conforme composição relacionada:

Representantes do Poder Público:

Cidadão: I - Representante da Secretaria Especial de Defesa do

Titular: Alberto Queiroz
Suplente: Paulo André Pedrosa

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Neuza Mazzeo
Suplente: Ednéia Vitória da Silveira

Social: III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento

Titular: Constantin Filippiadis
Suplente: Lúcia Elena do Carmo Salviato

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vitória Luiza Floriano Lima
Suplente: Maria Conceição Silva

Lazer: V - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e

Titular: José Valter de Andrade
Suplente: Nelma Araújo de Souza

Souza - FUNDHAS: VI - Representante da Fundação Prof. Hélio Augusto de

Titular: Rogério Miyazaki da Fonseca
Suplente: Rosane Ferreira Faria

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.547/02

2

VII - Representante da Polícia Militar:
Titular: Cap. Fem. PM Maria de Fátima Rezende
Suplente: 2º Tem. PM Luiz Antônio Mariano

VIII - Representante da Polícia Civil:
Titular: Carlos Alberto Macedo Bastos
Suplente: Osmar Henrique de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Marcos Valdir
Suplente: Ana Márcia Pimentel Ferreira de Souza

II - Representante de órgãos de apoio e/ou tratamento de dependentes químicos:

Titular: Marizete Carvalho Silveira
Suplente: Luiz Carlos Peagno

III - Representante dos Conselhos de Segurança - CONSEGS:

Titular: Luis Fernando Ribeiro
Suplente: José Roberto Ferreira Silva

IV - Representante do Conselho Tutelar de São José dos Campos:

Titular: João Noel de Cruz
Suplente: Reinaldo C. M. Machado

V - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Élson Leite Ambrósio
Suplente: Benedito Rodrigues de Gódoi Sobrinho

VI - Representante das escolas particulares:

Titular: Rosana de Fátima da Silva Nunes
Suplente: Mônica de Toledo e Silva Spegiorin

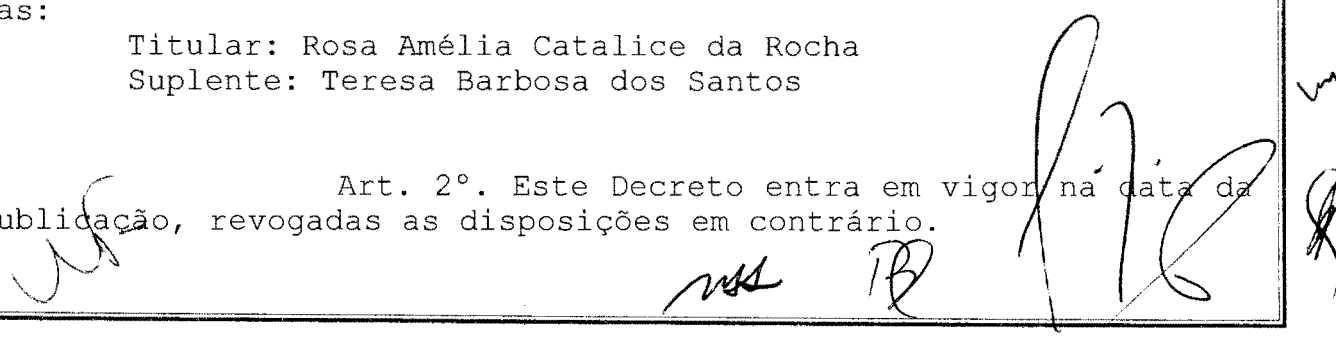
VII - Representante do Fórum de Dependência Química:

Titular: Rogério Marcos de Oliveira
Suplente: Ivonete Silva

VIII - Representante das Associações de Pais e Amigos das Escolas:

Titular: Rosa Amélia Catalice da Rocha
Suplente: Teresa Barbosa dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

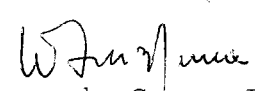
DECRETO 10.547/02

3

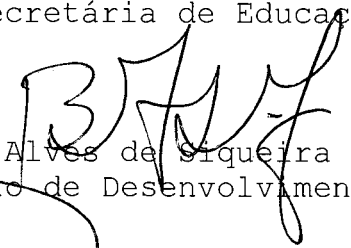
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
fevereiro de 2002.

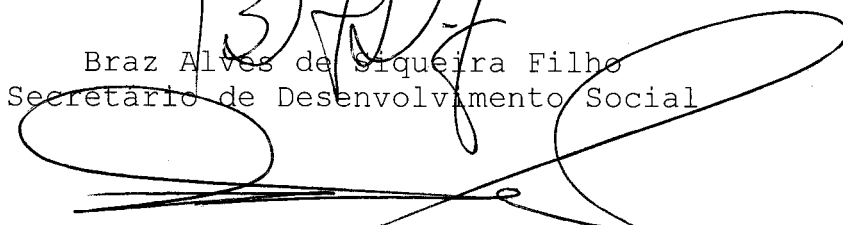

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

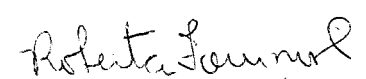

Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos